



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 103/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 009/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor VITTOR COUTINHO MEDEIROS, matrícula 2395, lotado no Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE DE SAÚDE, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 16 fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração